

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº PROCESSO Nº

298.00031/2023-40

INTERESSADO:

PARECER CCJ

00343/2023

PLCL 6

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento do Vereador Tiago Albrecht do Projeto de Lei que revoga os parágrafos 1° e 2º do art. 2° e altera a redação dos parágrafos 3º e 4º do art. 2° da Lei Complementar n° 320/94.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, opinando no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

Encaminhado à 1º Sessão de Pauta durante a 51º Sessão Ordinária da 3º Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota e presencialmente no dia 07 de junho de 2023. 2ª Sessão de Pauta durante a 52ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota e presencialmente no dia 12 de junho de 2023.

Encaminhado à CCI para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

O projeto em comento não usurpa a competência exclusiva do chefe do Poder Executivo. Ademais, a presente proposta não viola nenhuma norma supralegal, de modo que não se encontra incongruência no ordenamento jurídico brasileiro.

Ante o exposto, concluo pela inexistência de óbice jurídico da presente proposição



Documento assinado eletronicamente por Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a), em 07/07/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0582489** e o código CRC **4AEBAE63**.

Referência: Processo nº 298.00031/2023-40 SEI nº 0582489



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº 395/23 - CCJ contido no doc 0582489 (SEI nº 298.00031/2023-40 - Proc. nº 0343/23 -PLCL nº 006), de autoria do vereador Engº Comassetto foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em 11 de agosto de 2023, tendo obtido 05 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Idenir Cecchim - Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Ramiro Rosário - Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Claudio Janta: FAVORÁVEL

Vereadora Comandante Nádia: FAVORÁVEL Vereador Engo Comassetto: FAVORÁVEL Vereador Márcio Bins Ely: FAVORÁVEL Vereador Tiago Albrecht: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Silveira Castro, Assistente Legislativo, em 11/08/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0603430 e o código CRC BBB9D9EE.

SEI nº 0603430 Referência: Processo nº 298.00031/2023-40